AVISO DE LICITAÇÃO
PE SRP 243/2026 - COREN-RJ

SESSÃO PÚBLICA
A Presidente em exercício do Coren-RJ, por intermédio dos agentes de contratação, faz saber que será realizada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP no 243/2026 - Coren-RJ, nos termos da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo: 1300/2026. Objeto: Aquisição de Material de Escritório (suprimentos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Sessão pública a partir das 09h59min, na data de 13/08/2026. Endereço: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo endereço de e-mail: pregao@coren-rj.org.br.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.
TARCILA C. G. DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2026

Processo nº 00246.000887/2026-09
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA - COREN-RO EDITAL ELEITORAL Nº 01/2026
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-RO, e em conformidade com o disposto na Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, na Decisão Cofen nº 285/2025 e demais normas eleitorais vigentes, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral destinado à composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO. A eleição será realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2026, com início às 08h00 do primeiro dia de votação, estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, conforme o calendário eleitoral estabelecido pelo Conselho Federal de Enfermagem. Os interessados na inscrição de chapas terão o prazo de 15 (quinze) dias contínuos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Edital Eleitoral nº 1, para protocolar o requerimento de inscrição de chapa, observando as normas previstas na Resolução Cofen nº 791/2025. O requerimento deverá ser protocolizado na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 2621, Centro, Porto Velho/RO, no horário das 09h00 às 16h00, em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (Enfermeiros) será de 08 (oito), sendo 04 (quatro) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. Para os Quadros II e III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), o quantitativo será de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes profissionais de enfermagem: Sr. Miguel de Araújo Vilela - Coren-RO nº 789.997-ENF, Sra. Karoline Lago Paes - Coren-RO nº 771.063-ENF e a Sra. Adrielle Almeida de Lima - Coren-RO nº 701.992-ENF, coordenada pelo primeiro, cujos trabalhos serão empenhados nos termos do Art. 19, §3º, do Código Eleitoral.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2026.
JOSUÉ DA SILVA SICSÚ
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-RR, aprovado pela Decisão Coren-RR nº 021/2024, e em conformidade com o que determina os artigos 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025 - alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-RR. A eleição ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2026, com início às 08:00 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral. Os interessados na inscrição de chapas terão 15 (quinze) dias, contínuos, contados a partir do dia 03 de agosto de 2026, destinado ao recebimento do requerimento de inscrição de chapa. O requerimento deverá ser protocolizado na sede do Conselho, sito à Rua Rocha Leal, nº 296, São Francisco, Boa Vista/RR, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2027 a 31/12/2029. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) são de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) são de 04 (quatro), sendo 02 (dois) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem, Dr. Rodrigo Augusto Zagury Cardoso, Coren-RR nº 128.104-ENF, Dra. Lediane Nátalli Bento da Silva, Coren-RR nº 608.652-ENF, e Sra. Eulália Maia da Silva, Coren-RR nº 254.978-AE, presidida pelo primeiro, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral..

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2026.
TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

EDITAL ELEITORAL N° 1/2026
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL ELEIÇÕES COREN-SC

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-SC, aprovado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e em conformidade com o que determina o artigo 8º §1º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025, convoca a Assembleia Geral para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-SC. Comunica que o pleito realizar-se-á das 08h00 do dia 08 (oito) de novembro de 2026 às 08h00 do dia 09 (nove) de novembro de 2026, por meio da rede mundial de computadores (internet). Os interessados na inscrição de chapas terão 15 (quinze) dias, contínuos, contados a partir do dia 04 (quatro) de agosto de 2026, destinado ao recebimento do requerimento de inscrição de chapa. O requerimento deverá ser protocolizado na Sede do Conselho, sito à Avenida Mauro Ramos, 224, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2027 a 31/12/2029. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (Enfermeiros e Obstetriz) são: 08 (oito) efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) são de 05 (cinco) efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelas profissionais de Enfermagem Enf. Vitoria Davi Marzola - Coren-SC 771.033-Enf; Enf. Julia Estela Willrich Boell - Coren-SC 412.558- Enf; Tec. Enf. Alessandra Junkes Coutinho - Coren-SC 183.306-TE, coordenada pela primeira, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19 do Código Eleitoral. Contatos com a Comissão Eleitoral podem ser realizados pelo e-mail: processoeleitoral2026@corensc.gov.br

Florianópolis, 31 de julho de 2026.
MARISTELA A. DE AZEVEDO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, em cumprimento ao disposto no artigo 8º c/c os artigos 9º e 18, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791, de 30 de setembro de 2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, e artigo 1º da Decisão Cofen nº 285, de 15 de dezembro de 2025, CONVOCA a Assembleia Geral para as eleições destinadas à composição do Plenário do Coren-SP, para o exercício dos mandatos de Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, que ocorrerão das 8h do dia 8 de novembro de 2026 e se encerrarão às 8h do dia 9 de novembro de 2026. Os interessados em inscrever as chapas tem o prazo de 15 (quinze) dias, cujo início será dia 04 de agosto de 2026 e término no dia 18 de agosto de 2026. Os pedidos de inscrição de chapas deverão ser apresentados junto ao Setor de Protocolo da Sede do Regional, situada na Alameda Ribeirão Preto, nº 82 - Bela Vista - São Paulo - SP. O horário para recepção das inscrições será das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias considerados como feriado e/ou de ausência de expediente na Autarquia. O período de duração dos mandatos a serem cumpridos pelos eleitos é de 03 (três) anos, a contar de 01 de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2029. O quantitativo de componentes para o quadro I é de 12 (doze) efetivos e de 12 (doze) suplentes, e para os quadros II e III é de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) suplentes. Os trabalhos eleitorais estão sob a competência da Comissão Eleitoral, composta por Rodrigo Micheletti - Presidente, Kátia Aparecida Ferreira de Almeida - Membro e Tiago Henrique Vieira da Silva - Membro, que deverá executar as funções previstas no parágrafo 3º do artigo 19 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. Ressalte-se que as dúvidas referentes às eleições poderão ser dirimidas por meio do e-mail comissaoeleitoral2026SP@coren-sp.gov.br.

SERGIO APARECIDO CLETO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2026

Processo nº 00248.001110/2026-33
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren-SE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, o Regimento Interno do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, em cumprimento ao art. 8º da Resolução Cofen nº 791, de 30 de setembro de 2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, e à Decisão do Conselho Federal de Enfermagem que convocou as eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem para a Gestão 2027/2029, CONVOCA a Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem regularmente inscritos no Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe para a eleição dos membros do Plenário do Coren-SE, referente ao triênio 2027/2029, com mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2029.
A votação será realizada por meio eletrônico, mediante sistema disponibilizado pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, com início às 8h do dia 8 de novembro de 2026 e encerramento às 8h do dia 9 de novembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Fica aberto o prazo para requerimento de registro de chapas no período de 4 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026, encerrando-se, impreterivelmente, às 16h do último dia. Os requerimentos deverão ser protocolizados na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE, no horário das 8h às 16h, em dias úteis.
As chapas destinadas ao Quadro I (Enfermeiros) deverão ser compostas por 05 (cinco) Conselheiros Efetivos e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes, e as chapas destinadas aos Quadros II e III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) por 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Suplentes, nos termos dos arts. 11 e 12 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.
A Comissão Eleitoral, à qual compete a prática dos atos previstos no art. 19 da Resolução Cofen nº 791/2025, foi designada pela Portaria Coren-SE nº 283/2026.
Poderá concorrer ao mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem o profissional de enfermagem que preencher os requisitos de elegibilidade e não incidir em qualquer hipótese de inelegibilidade prevista na Lei nº 5.905/1973, na Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, e demais atos normativos aplicáveis, competindo aos interessados instruir o pedido de registro com a documentação exigida pela legislação eleitoral.
Este Edital será publicado no Diário Oficial da União, divulgado no sítio eletrônico oficial do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e no Portal da Transparência, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Aracaju, 30 de julho de 2026.
RUTH CRISTINI TORRES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - COREN-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-TO, e em conformidade com o que determina os artigos 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025; e considerando os termos da Decisão Cofen nº 285/2025; considerando a Decisão Cofen nº 236/2023 e considerando a Decisão Coren/TO nº 108/2023, CONVOCA a Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins, para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-TO, triênio 2027/2029, mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2029.
A eleição ocorrerá no dia 8 de novembro de 2026 durante 24 (vinte e quatro) horas, com início às 8 (oito) horas e encerramento às 8 (oito) horas do dia 9 de novembro de 2026, por meio da rede mundial de computadores (internet), nos termos do art. 8º, § 1º, II, do mencionado Código Eleitoral.
O prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 15 (quinze) dias contínuos, contados a partir do dia 04 de agosto de 2026 e se encerrará no dia 18 de agosto de 2026.
O recebimento do requerimento de inscrições de chapa deverá ser protocolizado presencialmente na sede do Coren Tocantins, no endereço: Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conj 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos (antiga Teotônio Segurado), Palmas/Tocantins, 77.016-330, no horário compreendido entre 09:00 horas às 16:00 horas, em dias úteis.
O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) é de 08 (oito), sendo 04 (quatro) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes; e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) é de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/1973.
A Comissão Eleitoral, a quem competirá a execução das atividades estabelecidas no artigo 19, § 3º, do Código Eleitoral, é composta pelos profissionais de enfermagem: Claudoaldo Martins de Queiroz, COREN/TO Nº 528.721-ENF (Coordenador); Gilvan Pereira da Silva, COREN/TO Nº 253.344-ENF; e Thallita Jocafia Almeida Santos, COREN/TO Nº 481.112-ENF, os quais foram nomeados pela PORTARIA COREN-TO Nº 528 DE 03 DE JULHO DE 2026.
Qualquer profissional de enfermagem adimplente, com regular inscrição ativa definitiva ou remida, poderá concorrer a mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitados os requisitos e restrições constantes nas disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Palmas - TO, 31 de julho de 2026.
ADEILSON JOSÉ DOS REIS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2026 | Edição: 144 | Seção: 3 | Página: 161

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - COREN-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-TO, e em conformidade com o que determina os artigos 8º e 9º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025; e considerando os termos da Decisão Cofen nº 285/2025; considerando a Decisão Cofen nº 236/2023 e considerando a Decisão Coren/TO nº 108/2023, CONVOCA a Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins, para o pleito eleitoral que se destina à composição do Plenário do Coren-TO, triênio 2027/2029, mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2029.

A eleição ocorrerá no dia 8 de novembro de 2026 durante 24 (vinte e quatro) horas, com início às 8 (oito) horas e encerramento às 8 (oito) horas do dia 9 de novembro de 2026, por meio da rede mundial de computadores (internet), nos termos do art. 8º, § 1º, II, do mencionado Código Eleitoral.

O prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 15 (quinze) dias contínuos, contados a partir do dia 04 de agosto de 2026 e se encerrará no dia 18 de agosto de 2026.

O recebimento do requerimento de inscrições de chapa deverá ser protocolizado presencialmente na sede do Coren Tocantins, no endereço: Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conj 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos (antiga Teotônio Segurado), Palmas/Tocantins, 77.016-330, no horário compreendido entre 09:00 horas às 16:00 horas, em dias úteis.

O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) é de 08 (oito), sendo 04 (quatro) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes; e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) é de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/1973.

A Comissão Eleitoral, a quem competirá a execução das atividades estabelecidas no artigo 19, § 3º, do Código Eleitoral, é composta pelos profissionais de enfermagem: Claudoaldo Martins de Queiroz, COREN/TO Nº 528.721-ENF (Coordenador); Gilvan Pereira da Silva, COREN/TO Nº 253.344-ENF; e Thallita Jocafia Almeida Santos, COREN/TO Nº 481.112-ENF, os quais foram nomeados pela PORTARIA COREN-TO Nº 528 DE 03 DE JULHO DE 2026.

Qualquer profissional de enfermagem adimplente, com regular inscrição ativa definitiva ou remida, poderá concorrer a mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitados os requisitos e restrições constantes nas disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Palmas - TO, 31 de julho de 2026.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.